

C.SBA - 02294/2023

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

ASSEMBLEIA GERAL DA SBA 2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), no exercício de suas atribuições conferidas pelo Estatuto (Art. 26, parágrafo 1º e 2º, e art. 27, incisos II, IV, V e VI), **convoca** os associados para a **Assembleia Geral (AG) - 2023**. Estão aptos a participar os membros **Ativos e membros Honorários, Beneméritos e Remidos** (categoria anterior Ativo) que estejam **quites até o dia 11/11/2023**.

Data da realização da AG: 11 de novembro de 2023 – sábado

Hora: 1ª convocação – 17h

2ª convocação – 17h30

Local: Teatro Pedra do Reino - Centro de Convenções de João Pessoa

(Centro de Convenções Poeta Ronaldo Cunha Lima)

Endereço: Rodovia PB-008, KM 5, S/N, Polo Turístico Cabo Branco CEP: 58.000 000| João Pessoa, PB

Modalidade da AG: presencial

Pauta:

1) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal (Art. 27, inciso II do Estatuto).

1.1 – Cargos a vagar:

Diretoria (mandato de 1 ano: 1/1/2024 a 31/12/2024) – Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário Geral e de Eventos, Diretor Financeiro, Diretor de Relações Internacionais, Diretor do Departamento Administrativo, Diretor do Departamento de Defesa Profissional, Diretor do Departamento Científico e Vice-Diretor do Departamento Científico.

Conselho Fiscal (mandato de 3 anos: 1/1/2024 a 31/12/2026) – 1 vaga para Titular e 1 vaga para Suplente.

1.2 - Prazo para inscrição de chapas: 11 agosto a 11 setembro de 2023.

1.3 – **Prazo e formato de votação** - será realizada **EXCLUSIVAMENTE** por via eletrônica – no período de **15h do dia 11/10/2023 às 18h do dia 11/11/2023**.

1.4 – Todas as orientações e procedimentos pertinentes ao pleito eleitoral serão coordenados pela Comissão Eleitoral, composta pelos doutores: Dr. Carlos Alberto Pereira de Moura (RJ) - Presidente, Dr. Erick Freitas Curi (ES) – 1º Secretário e Dr. Fabrício Dias Antunes (SE) - 2º Secretário. A Comissão Eleitoral será responsável por estabelecer as regras, prazos e demais diretrizes para a realização das eleições, garantindo a transparência e lisura do processo. Os membros da SBA serão devidamente informados sobre as etapas e requisitos para participação nas eleições, bem como sobre os prazos para inscrição de chapas e outras informações relevantes.

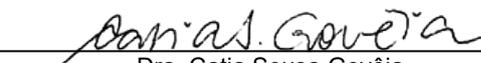
2) Aprovação das contas da SBA (Art. 27, inciso IV do Estatuto).

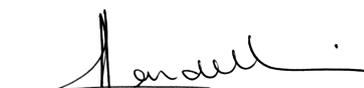
3) Alterações estatutárias (Art. 27, inciso V do Estatuto).

4) Assuntos de especial importância para a SBA (Art. 27, inciso VI do Estatuto).

Agradecemos desde já a participação de todos e reforçamos a importância de sua contribuição para fortalecer a nossa Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA). Juntos somos mais fortes para continuarmos a promover o desenvolvimento da Anestesiologia.

Atenciosamente,


Dra. Catia Sousa Govêa
Diretora do Dep. Administrativo da SBA


Dra. Maria Angela Tardelli
Diretora-Presidente da SBA